



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº 747/2008

SÚMULA: Altera e Inclui meta no Plano Plurianual – PPA 2008/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cândói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterado no Plano Plurianual – PPA 2008/2009, as metas abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA: 1001 – Programa de Saúde Pública

OBJETIVO: 1) Manter a assistência à saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde / SUS, visando à melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.

2) Intensificação dos atendimentos médicos, odontológicos e de sanitarismo no município, bem como intensificação nos programas de vacinação de preventivo de câncer ginecológico e de mama.

AÇÃO		ANO/2008			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Ordinário		Vinculado	
		Anterior	Atual	Anterior	Atual
1001 - Manutenção das atividades rotineiras de saúde pública. Melhoria na qualidade do atendimento dos serviços básicos de saúde ofertados nas unidades de saúde; ofertar serviços e atividades afins do setor.	Não mensurável	280.400,00	280.400,00	1.417.600,00	1.434.807,22

UNIDADE RESPONSÁVEL: Depto. de Saneamento

PROGRAMA: 1701 – Programa de Saneamento Básico

OBJETIVO: Priorizar a execução de obras de saneamento básico, visando a melhor qualidade de vida à população.

AÇÃO		ANO/2008			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Ordinário		Vinculado	
		Anterior	Atual	Anterior	Atual
1003 - Construção de obra para o Sistema de Esgoto Sanitário da Sede do Município - Contrapartida.	Km	5.000,00	5.000,00	-	38.706,86
Celebração de Convênio para a realização da obra.	P				

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E- mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: Depto. de Obras e Serviços Públicos

PROGRAMA: 1501 – Programa de Desenvolvimento Urbano

OBJETIVO: Dar suporte operacional e técnico a Administração Superior e as Secretarias que compõem as atividades fins, promovendo em conjunto de forma harmônica, as análises técnicas e legais, com a finalidade de proporcionar benefícios a comunidade em geral.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1003	Execução de obras para pavimentação asfáltica de vias urbanas - Contrapartida.	Km	15.000,00	15.000,00	-	811,98
	Celebração de Convênio para realização das obras.	P				

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE RESPONSÁVEL: Depto. de Pecuária

PROGRAMA: 2001 – Programa de Desenvolvimento Agropecuário

OBJETIVO: 1) Priorizar os investimentos na área agrícola, visando a fixação do homem ao campo e na melhoria de sua qualidade de vida, gerando a harmonia social e a elevação do seu nível de renda.
2) Estimular a produção e a produtividade através de incentivos à agroindústria e subsídios a produtores rurais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1006	Desenvolvimento de ações do Projeto de Bovinocultura de Leite.	Produtor	75.000,00	77.485,00	66.000,00	338.856,33
	Melhoramento genético e aumento da base leiteira do Município de Cândói.	A				
	Celebração de Convênio para realização de obras.	Não mensurável				
	Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	Não mensurável				

UNIDADE RESPONSÁVEL: Depto. de Fomento

PROGRAMA: 2001 – Programa de Desenvolvimento Agropecuário

OBJETIVO: 1) Priorizar os investimentos na área agrícola, visando a fixação do homem ao campo e na melhoria de sua qualidade de vida, gerando a harmonia social e a elevação do seu nível de renda.
2) Estimular a produção e a produtividade através de incentivos à agroindústria e subsídios a produtores rurais.

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CÂNDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1009	- Desenvolvimento de ações para execução do Projeto de Apoio ao Produtor Rural. Evitar o êxodo rural; Aumento da produtividade e renda do homem do campo. Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	Produtor	23.000,00	26.500,00	135.000,00	253.806,46
1011	- Aquisição de Patrulha Mecanizada - Contrapartida. Celebração de Convênio para a realização da aquisição.	P	6.000,00	6.000,00	-	15.522,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental
PROGRAMA: 2301 – Programa de Promoção do Turismo

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento do potencial turístico e dos recursos naturais do Município, e incentivar a ocupação dos locais turísticos e de belezas naturais, de forma a não prejudicar o meio ambiente, com projetos urbanísticos, criando áreas turísticas e de lazer a população local e aos turistas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1001	- Estruturação do Parque Recanto dos Votorões e Parque das Cachoeiras. Recreação e prática esportiva; Desenvolver o eco-turismo.	Parque	3.000,00	3.000,00	-	2.035,28

Art. 2º. – Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2008/2009, as metas abaixo especificadas:

UNIDADE RESPONSÁVEL: Depto. de Fomento

PROGRAMA: 2001 – Programa de Desenvolvimento Agropecuário

OBJETIVO: 1) Priorizar os investimentos na área agrícola, visando a fixação do homem ao campo e na melhoria de sua qualidade de vida, gerando a harmonia social e a elevação do seu nível de renda.
2) Estimular a produção e a produtividade através de incentivos à agroindústria e subsídios a produtores rurais.

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CÂNDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1012	Celebração de Convênio para realização de obras - CITRUS - Infraestrutura Ilha.	Não mensurável	-	10.000,00	-	76.091,61
1013	Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	Não mensurável	-	-	-	-
	Celebração de Convênio para Geração de Renda para Mulheres Trab. Rurais.	Não mensurável	-	-	-	11.693,49
	Indenizações e Restituições.					
	Equipamentos e Material Permanente					

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândoí, em 05 de março de 2008.

MAURÍCIO MENDES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
Nº 2303 de 06/03/08
Resp Narcia

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42)-3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br

